



Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Florianópolis-SC, 09 de dezembro de 2021

Prezado fornecedor,

Estamos nos aproximando do final do ano e do início do período de férias e comemorações. Assim, queremos aproveitar a oportunidade para lembrar aos nossos estimados parceiros comerciais alguns pontos da nossa política relativa a oferecimento de presentes.

De acordo com o Código de Conduta Ética da FIESC, nossos colaboradores não têm permissão de solicitar presentes, entretenimento, favores ou vantagens diretas ou indiretas a qualquer um de nossos parceiros comerciais.

A oferta ou a aceitação de presentes, quando relacionada a atividades da empresa, independentemente de qualquer boa intenção, pode criar um conflito de interesses.

Afirmando o compromisso contínuo de ambas as partes com a condução de negócios com os mais altos padrões éticos, solicitamos, de forma respeitosa, que você evite oferecer itens a qualquer colaborador da FIESC e suas Entidades (SESI/SC, SENAI/SC, IEL/SC e CIESC), em especial, os que atuam com negociação.

A fim de evitar qualquer situação de desconforto ou desconfiança, no Sistema FIESC, somente será permitido aceitar brindes institucionais sem valor comercial e, com valor comercial, até o limite de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), desde que a chefia imediata tenha autorizado;

Em caso de dúvidas ou para denunciar qualquer atividade que pareça violar os valores ou as políticas da nossa Instituição, acesse ao site www.fiesc.com.br/compliance e, também, aproveite para conhecer o nosso código de conduta ética.

Agradecemos seu apoio contínuo e desejamos a você e à sua família um período de férias e comemorações repletos de harmonia e felicidade.

Atenciosamente,


Alfredo Piotrovski
Diretor de Desenvolvimento Corporativo e Negócios